



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor HIRAM LARANGEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, da Faculdade de Medicina, no período de 23 de abril a 01 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do congresso “*DDG-Tagung 2017*”, em Berlim/Alemanha, conforme Processo nº 23110.001025/2017-35.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Rodrigues Curi Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

